



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

CÓPIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 012 de 06 de março de 2018.

EMENTA:

**INDICA AO EXELENTEÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO
COM O CPROEIS REFERENTE AO PROGRAMA PROEIS DO GOVERNO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, PARA UTILIZAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA REFORÇO
NA SEGURANÇA DO MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição:

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O CPROEIS REFERENTE AO PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA (PROEIS) DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA UTILIZAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA REFORÇO NA SEGURANÇA DO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Considerando que o Proeis é uma medida que permite que os Policiais Militares possam trabalhar voluntariamente em seu horário de folga mediante gratificação.

Considerando que os policiais trabalharão fardados, armados, equipados e com as garantias do estado, atuando em diferentes funções desde apoio à guarda Municipal no combate a perturbação do sossego, fiscalização de trânsito e em tudo que o município achar necessário;

Considerando que as viaturas utilizadas terão identificação do Proeis e os policiais usarão braçais especiais;

Considerando que o convênio aumentará o efetivo de policiais nas ruas do município, melhorando a segurança da população;

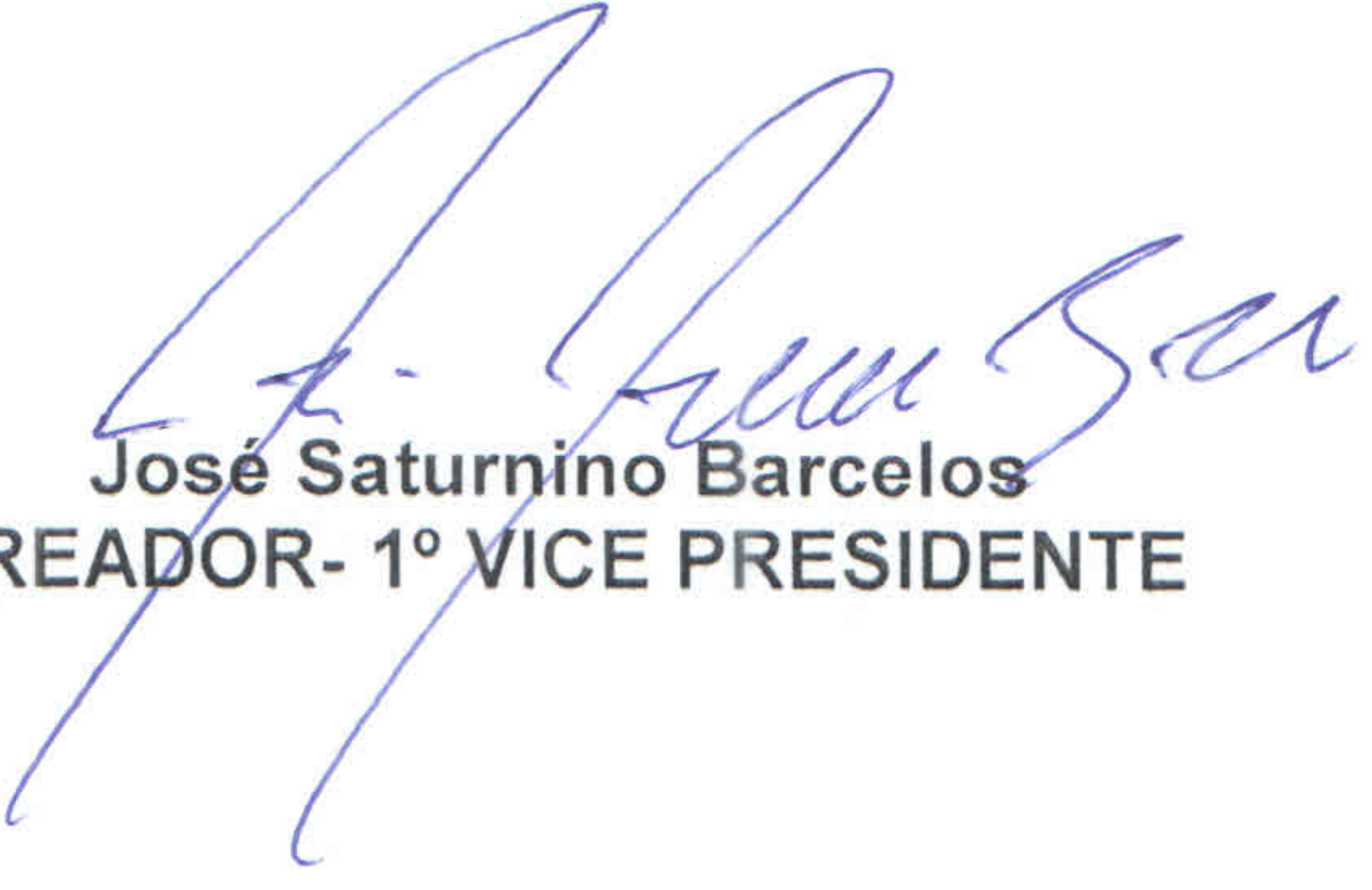
Considerando a necessidade de promover a integração com outros setores governamentais para o alinhamento das políticas de prevenção e sua maior sustentabilidade.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Considerando que o efetivo poderá ser empregado nos próprios públicos como: Hospital, postos de saúde, prefeitura, praças, escolas, e patrulhamentos com integrantes da Guarda Municipal.


José Saturnino Barcelos
VEREADOR- 1º VICE PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 046/2018
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 14 de março de 2018.

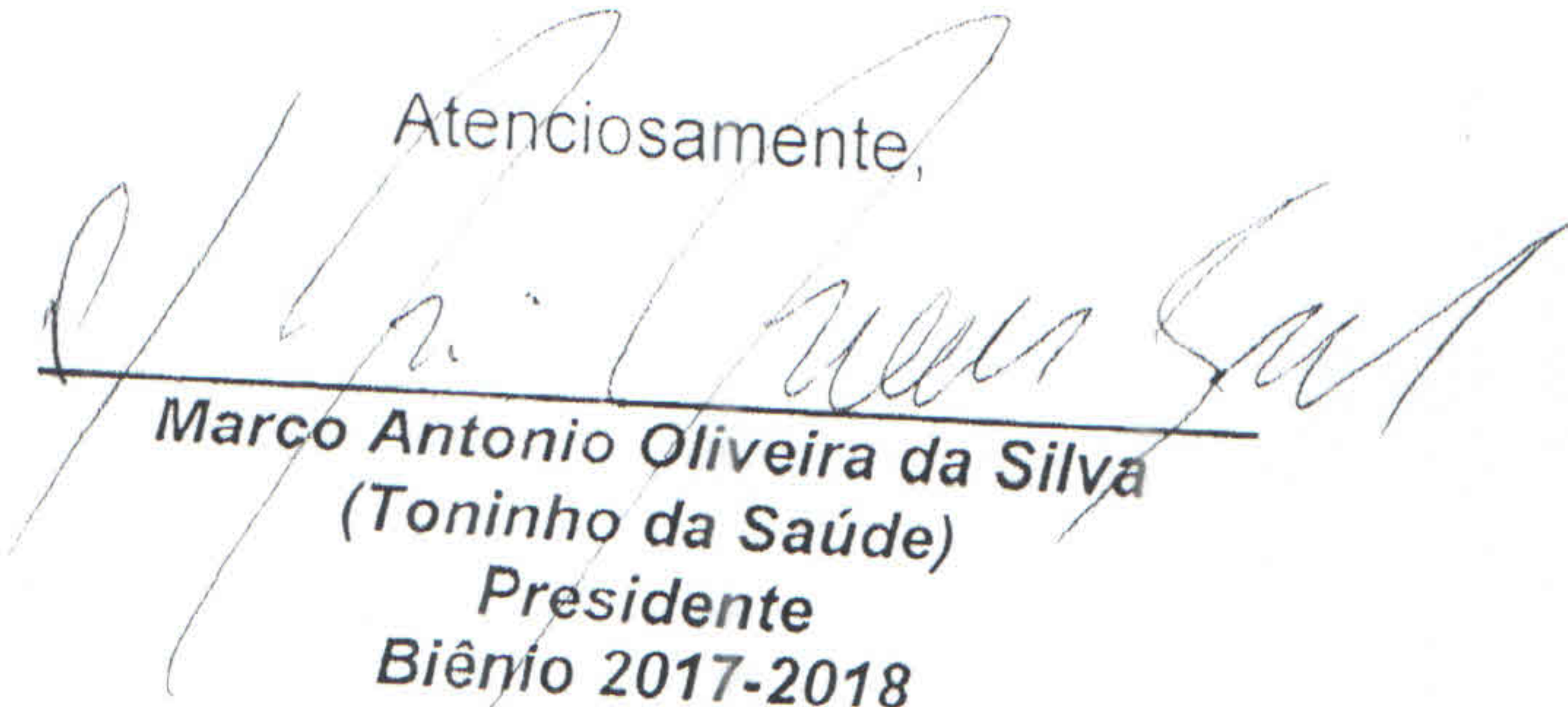
Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Indicações Legislativas nº 012, 013, 014, 015 e 016/2018, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos (PPL), sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	2890118
Em	14/03/18
Ass.:	